



CONSELHO de ARBITRAGEM

INFORMAÇÃO nº 33

INSTRUÇÕES de REGATA PADRÃO (3)



Em complemento da nossa Informação nº 27 de 19 janeiro 2018 sobre as Instruções de Regata Padrão, enviamos uma atualização a que demos o nome de v2 (versão 2).

Estas Instruções de Regata passam a ser usadas obrigatoriamente, além de nas Provas de Apuramento Nacional e Campeonatos Nacionais, também nos Campeonatos de Portugal.

Como foi dito antes, poderão ser utilizadas em outras provas inclusive nos Campeonatos Regionais.

Para as regatas de Barcos Radio-Controlados, de Cruzeiros e de Pranchas à Vela poderão ser elaboradas Instruções de Regata Padrão apropriadas.

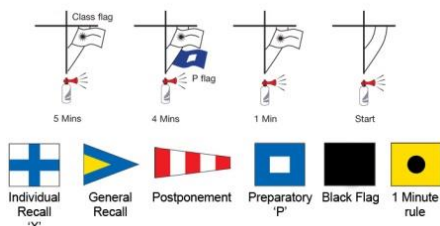
Para utilizar estas Instruções de Regata, terá de ser estabelecido no Anúncio de Regata o seguinte:

"Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV, que durante a prova deverão estar afixadas no Quadro de Avisos."

As Instruções de Regata Padrão não deverão alterar as regras de regata exceto quando claramente desejável. Quando alteradas, deverão estar conforme a RRV 86 e deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Arbitragem exceto as Instruções números

S1.5, S2.2, S4, S5, S6, S8, S12, S14, S15.1, S17, S21, e S30 que poderão ser alteradas diretamente pelo Presidente da Comissão de Regatas ou pelo Delegado Técnico nos casos em que este exista.

ALTERAÇÕES



Fizemos alguns melhoramentos dos textos da Parte I (Base) nas páginas 3, 4, 5 e 6 designadamente nos pontos 3.1, 7.1, 9.2, 9.3, 11.1 e 13.5.

Foi alterado o texto dos seguintes pontos:

3.1. – alteração ao programa de regatas

7.1. – quando há mais do que um percurso

9.2. – definição da linha de largada

9.3. – penalização discricionária para barcos a navegar na área de largada de outra classe

11.1. – definição da linha de chegada

13.5. – lista de barcos penalizados por infração à RRV 42

PRAZOS

Os Regulamentos Desportivos da FPV determinam o prazo que deve ser cumprido para envio ao Conselho de Arbitragem das Instruções de Regata (Suplemento) para aprovação e que deve ser **até 15 dias antes** da prova.

Anexo a esta Informação enviamos os ficheiros:

- Instruções de Regata Padrão_v2, Parte I em pdf.
- Instruções de Regata Padrão, Parte II – Suplemento em Word

20.03.2018